



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, na modalidade de Pregão Presencial, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINA DE CAPOEIRA, TAEK WONDO, VIOLÃO, VIOLA E CORAL, DE ACORDO COM PROGRAMAS DAS SECRETARIAS DE BEM ESTAR SOCIAL E DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**Data de abertura: 23/02/2016**

**Local: Sala de Reuniões da Prefeitura**

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no horário das 8:00h as 11:30h e das 13:30h as 17:00h, de segunda a sexta-feira, e pelo fone 45- 3238.1347.

**PUBLIQUE-SE**

Ibema, 04 de fevereiro de 2016.

**Paulo Luiz Pauwelz**  
Prefeito



# IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## DECRETO Nº 597/2016

**SÚMULA:** Nomeia Secretario Executivo do Gestor do CMAS, CMDCA e CDMD.

**Paulo Luiz Pauwelz**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o servidor **RAFAEL GOMES ROCHA**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 3.816.344-2 SSP-PR**, para exercer o Cargo de Secretário Executivo do Órgão Gestor dos Conselhos (CMAS, CMDCA, CMDI), sem acréscimo salarial para a função.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando o Decreto nº 551/2015 e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 03 de fevereiro de 2016.

**Paulo Luiz Pauwelz**  
Prefeito



# IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 598/2016

**SÚMULA:** Nomeia Secretário Municipal e dá providências.

**PAULO LUIZ PAUWELZ**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado a partir desta data o senhor **ARLINDO RIBEIRO** portador da Cédula de Identidade **RG nº 5.899.020-5 SSP-PR**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 03 de fevereiro de 2016.

**Paulo Luiz Pauwelz**  
Prefeito



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA Nº 001/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
IBEMA E AACADI- ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE  
IBEMA.

Os infra-firmados, de um lado o Município de Ibema, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Eurison Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Sr **Paulo Luiz Pauwelz**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.574.030-9 SSP/PR e do CPF nº 545.688.979-04, como CONCEDENTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE IBEMA, entidade sem fins lucrativos, com sede à Rua Pitanga, s/nº, Centro, Município de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 05.051.650/0001-80, representada neste ato pelo seu presidente Sr. Neoraldo Gonçalves Antunes, brasileiro, casado, estudante, residente e domiciliado à Rua Vinte e Um de Abril, 162 Centro, Município de Ibema, Estado do Paraná, portador do RG nº 4.672.120-9- SSP/PR e do CPF nº 663.628.229-00, a seguir denominado TOMADOR, têm justo e combinado o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 001/2015 celebrado em 13 de março de 2015, mediante as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada a Identificação do Responsável pela Fiscalização da Transferência da Concedente, para o Sr. Valnei Pasa, CPF 661.130.599-87, partir de 03/08/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas todas as demais Condições do Termo de Cooperação Técnica a que se refere o presente aditivo

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 01 de Fevereiro de 2016.

MUNICÍPIO DE IBEMA  
PAULO LUIZ PAUWELZ  
CONCEDENTE

AACADI- Associação dos Acadêmicos de Ibema  
NEORALDO GONÇALVES ANTUNES  
TOMADOR

Testemunhas: